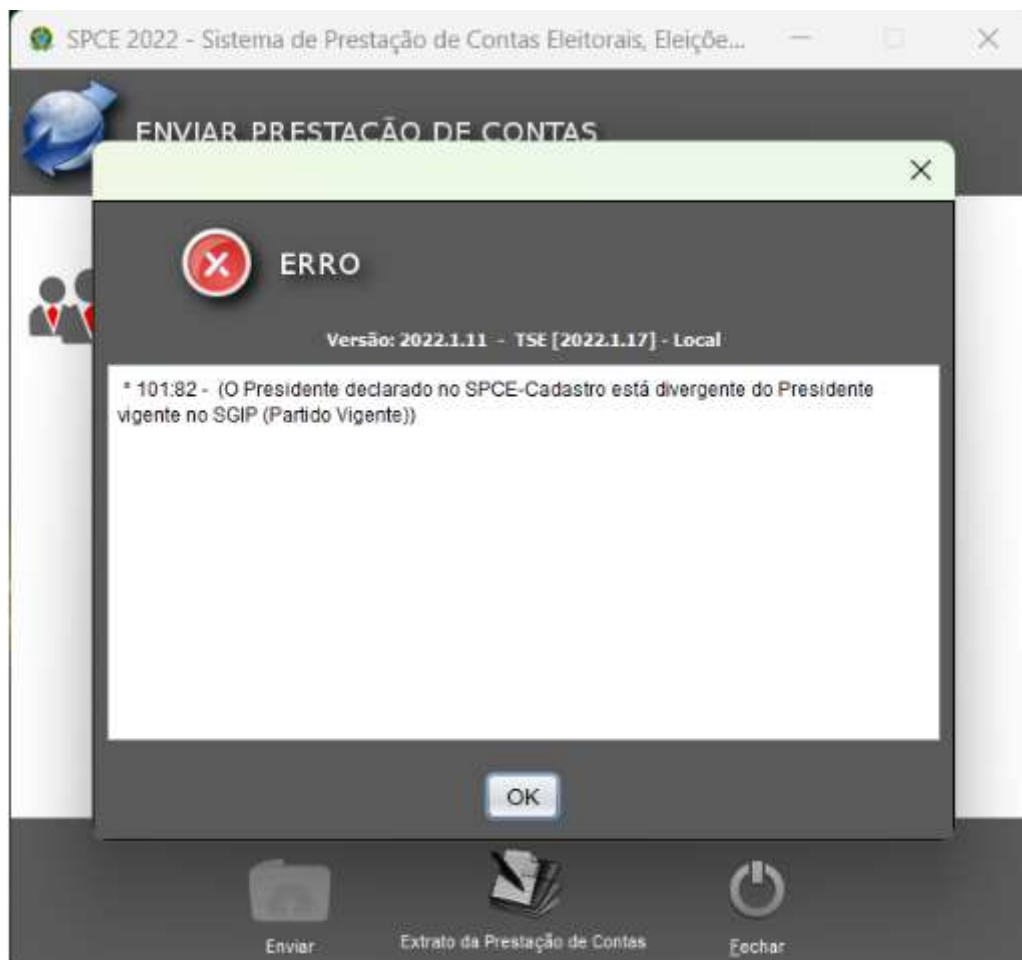


ERRO QUANTO À QUALIFICAÇÃO NO SPCE

Ao fazer uma regularização de contas não prestadas, **de partido político**, pode aparecer o seguinte erro no sistema SPCE: “O Presidente declarado no SPCE-Cadastro está divergente do Presidente no SGIP...”



Nestes casos é necessário consultar a última anotação do Diretório Municipal/Estadual no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP, <https://sgip3.tse.jus.br/sgip3-consulta/#!/menu-principal>

O(A) prestador(a) de contas deverá corrigir a qualificação do partido no SPCE para constar essa última direção partidária, esteja ela vigente ou não, informando os nomes do Presidente e/ou Tesoureiro e período de gestão, exatamente conforme a anotação no SGIP, ainda que após o período da Eleição.

Informações sobre regularização de contas eleitorais não prestadas:

<https://www.tre-go.jus.br/eleicoes/prestacao-de-contas-eleitorais/prestacao-de-contas-eleitorais-1>